

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

Comando de Policiamento do Interior 1 - São José dos Campos

46º Batalhão de Polícia Militar do Interior - São José dos Campos

Nota de Cientificação – Ato do Cmt 46º BPM/I

O Comandante do 46º BPM/I, científica o Dr. Natanael Cândido do Nascimento – OAB/SP 349.505, defensor constituído do Cb PM 156.685-5 Victor Hugo de Souza Castilho, que conforme petição, a cópia do Procedimento Disciplinar nº 46BPM-045/061/20 foi enviado nesta data no endereço eletrônico disponibilizado.

Comando de Policiamento do Interior 7 - Sorocaba

NOTIFICAÇÃO

Sindicância nº 40BPMI-004/14/22.

1. Na qualidade de Comandante de Policiamento do Interior Sete, autoridade superior à instauradora da Sindicância de Portaria nº 40BPMI-004/14/22, em observância à alínea "a" do inciso XXXIV do Art. 5º da Constituição Federal e nos termos do Art. 79 das I-16-PM c/c Art. 30 do RDPM, recebo o presente petição subscrito pelo Dr. Deu Freitas de Andrade, OAB/SP nº 111.085, para análise e deliberação.

2. O expediente em análise versa sobre Representação acerca da Solução exarada dos autos da Sindicância nº 40BPMI-004/14/22, a qual foi instaurada para apurar o extravio de um Terminal Portátil de Dados ocorrido no 1º Grupamento PM da 1ª Cia do 40º BPM/I, situado no município de Alumínio;

2.1. Ao término deste procedimento, conforme argumentação da autoridade competente, considerou-se o Cb PM 112003-4 Luiz Fernando Rosa culpado pelo extravio do equipamento, concomitantemente ao cometimento de transgressões disciplinares, e, de mesma maneira, vislumbrou-se o cometimento de transgressão disciplinar nas condutas do Cb PM 119533-6 Rodrigo Martins dos Santos.

3. Informados com o defecho, por meio de seu defensor constituído, Doutor Déu Freitas de Andrade, OAB nº 111.085, os envolvidos apresentam o presente petição no qual, em síntese, alegam inconformidades ocorridas durante a instrução e que toda a matéria coligida nos autos não teria sido devidamente analisada pela autoridade competente, o que causou prejuízo a seus patrocinadores.

4. Em pormenorizada análise dos autos da Sindicância de Portaria nº 40BPMI-004/14/22, verifica-se que os fatos ocorreram da seguinte forma:

4.1. Na data de 18ABR22, houve notícia do extravio do Terminal Portátil de Dados - TPD, marca Samsung, modelo A10, nº de Série 910300854827, não sendo possível, neste momento, delimitar a data exata do desaparecimento do referido equipamento;

4.2. Considerando que os fatos apresentados possuíam relevância suficiente para a instauração de um procedimento formal de apuração, a Sindicância foi instaurada na data de 05MAI22 e teve sua instrução de forma regular. Após detalhada apuração, abarcando a oitiva de todos os militares envolvidos e a juntada de numerosas provas técnicas, foi possível delimitar o seguinte:

4.2.1. O Terminal Móvel de Dados, marca Samsung, modelo A10, número de série 910300854827, foi utilizado efetivamente pela última vez na data de 14ABR22, no turno de serviço noturno, das 18h00min às 06h00min, pela equipe formada pelos Cb PM 112003-4 Luiz Fernando Rosa e Cb PM 119533-6 Rodrigo Martins dos Santos, os quais utilizavam a viatura de prefixo I-40140, conforme verificado no extrato do SIOPM Web (fls. 73-74) e em acordo com o descrito no Relatório nº DTIC-073_A/308/22 (fls. 140);

4.2.2. Corroborando com essa informação, há o relatório DTIC nº 103_A/308/22 (fls. 138-139), que descreve as consultas

realizadas por meio deste aparelho e, em análise cruzada ao Relatório de Serviço Motorizado da referida equipe na data em questão (fls. 39-41), identifica-se a plena correspondência de informações, evidenciando que a equipe utilizou o TPD, inclusive realizando pesquisas criminais por meio deste;

4.2.3. Embora o Cb PM 119533-6 Martins tenha declarado que as pesquisas efetuadas durante o turno de serviço de 14ABR22 foram realizadas via Rede Rádio devido a problemas no funcionamento do TPD (fls. 350-356), tal argumento não merece prosperar, considerando o relatório DTIC nº 103_A/308/22, anteriormente mencionado, juntamente com a degravação da rede rádio do período entre 01h20min e 01h40min do dia 15ABR22 (fls. 375-379), na qual não existe comunicação da referida equipe com o COPOM;

4.2.4. Verifica-se ainda que as equipes subsequentes, na data de 15ABR22, nos turnos diurno e noturno, inicialmente realizaram a inserção das informações da unidade de serviço constando o TMD número de série 910300854827, porém, em ambos os casos, logo após constatarem a não conformidade, corrigiram as informações, substituindo o TMD em questão pelo seu reserva, número de série 910301145114.

5. Na análise do rito de instrução deste procedimento administrativo, verifica-se que toda e qualquer não conformidade apontada pelo defensor, ou diretamente identificada pelo Presidente ou pela Autoridade Instauradora, foi devidamente sanada, garantindo a lisura dos trabalhos desempenhados; além disso, todos os expedientes peticionados nos autos foram plenamente atendidos e devidamente respondidos, não havendo demonstração pelo defensor de qualquer prejuízo à ampla defesa.

6. A Sindicância concluiu-se em 19JUN23 e, de acordo com as provas coligidas aos autos e a análise da Autoridade Instauradora, houve delimitação das responsabilidades nas esferas penal, penal militar e administrativa, recaído sobre o Cb PM 112003-4 Luiz Fernando Rosa a responsabilidade civil de ressarcimento ao erário, sem prejuízo ao desdobramento administrativo disciplinar pelas transgressões constataadas;

6.1. Além disso, em continuidade à delimitação de responsabilidades, foram constatados indícios de transgressões disciplinares em desfavor do Cb PM 119533-6 Rodrigo Martins dos Santos, da Cb PM 974509-2 Darlene Fleury dos Santos, do Cb PM 111810-2 Alexandre Arlindo dos Santos e do Cb PM 127001-0 Leonardo José de Almeida Santos, sendo deflagrados os respectivos Procedimentos Disciplinares para apuração (fl. 435).

7. Isto posto, em total observância ao contido nas petições não numeradas, datadas de 31 de julho e 20 de dezembro de 2023, e após detida análise ao capeado da Sindicância de Portaria nº 40BPMI-004/14/22, concluo que o procedimento em questão encontra-se formalmente em ordem, tendo os Oficiais que atuaram como Presidente respeitado os preceitos de sua atuação e a Autoridade Instauradora, pautando suas convicções dentro da legalidade, exarou sua Decisão de forma consciente e ponderada, dentro dos limites legais e de acordo com a conduta dos militares envolvidos.

Comando de Policiamento do Interior 10 - Araçatuba

2º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Araçatuba

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR DEZ

SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

COMUNICADO

O Presidente do Procedimento Disciplinar nº 2BPMI-045/12.1/23, notifica o acusado Cb PM 162250-1 José Marques Madalhão e seu advogado constituído, Drº Jose Aparecido da Costa, OAB/SP Nº 479.760, com escritório sito a Rua Augusto Keller, 352 - Jardim Amizade, Araçatuba/SP, para ciência da decisão pela Transgressão Disciplinar com sanção de permanência de 02 (dois) dias, com prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação para interposição de recurso.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

EDITAL CP nº 001 DE 15-1-2024 - ASP

A Presidente da Comissão de Promoção, constituída pela Resolução SAP nº 126, de 10, publicada em 13/11/2023, expede o presente Edital para TORNAR PÚBLICA as listas classificatórias, por classe, dos integrantes da carreira de Agente de Segurança Penitenciária inscritos no Concurso de Promoção por Merecimento, referente ao exercício de 2023, de que trata o artigo 10 da Lei Complementar nº 959, de 13 de setembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 23 de setembro de 2008 e COMUNICA que:

1 - poderão ser beneficiados com a promoção um total de 4.866 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis) Agentes de Segurança Penitenciária, distribuídos na seguinte conformidade: 823 de Classe II, 955 de Classe III, 994 de Classe IV, 1.102 de Classe V e 992 de Classe VI;

2 - nestas listas classificatórias, foram aplicados os critérios de desempate previstos na Lei Complementar acima referida e no Decreto nº 50.820, de 23 de maio de 2006;

3 - nos termos do artigo 11 do Decreto nº 50.820, de 23 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 54.505, de 01 de julho de 2009, o servidor poderá interpor recurso dirigido ao presidente da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital.

AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II

CLASSIF.	NOME	RG	PTOS. MER.	TS CARR.	TSP EST.	E. FAM.	NASCTO.
1	RENATA DOS SANTOS CARRASCAL CAMPAGNOLI	322982194	100,0	2.603	2.603	2	22/09/1977
2	RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA	299380701	100,0	2.573	2.573	1	08/07/1979
3	ALESSANDRA DOS SANTOS	445196075	100,0	2.522	2.522	0	04/02/1989
4	FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	481927426	100,0	2.487	2.487	0	15/04/1992
5	RODRIGO DONHA DOS SANTOS	331675250	100,0	2.478	2.478	0	28/07/1979
6	FLAVIO JOSE GONCALVES DE MOURA	431756454	100,0	2.434	2.434	1	17/01/1986
7	ANDRE FRANCISCO ARDUINO	337440189	100,0	2.326	2.326	1	18/05/1984
8	JEAN DE OLIVEIRA SOUSA	264743064	100,0	2.326	2.326	0	27/01/1980
9	SERGIO MARIANO DE SOUZA JUNIOR	504258989	100,0	2.325	2.325	0	15/08/1983
10	ALEXANDRE APARECIDO DE MACEDO	207375069	100,0	2.249	2.249	0	27/01/1973
11	SIDERLEI SANTANA	276003718	100,0	2.249	2.249	0	17/04/1975
12	IRENE ROSA CARDOSO LOPES	230131384	100,0	2.214	4.168	0	13/04/1970
13	ROSA MARIA PACHELI	320946605	100,0	2.214	3.693	0	17/03/1977
14	CLAUDIR TAMURA	18890671X	100,0	2.214	2.214	1	09/12/1969
15	REGINALDO GONCALVES DOS SANTOS	345036761	100,0	2.214	2.214	1	04/03/1983
16	IGOR ALVES FELIX	464992163	100,0	2.214	2.214	1	21/05/1990
17	MARCOS ANTONIO PEREZ SERVELHERA	208770513	100,0	2.214	2.214	0	27/11/1978
18	RONALDO CELSO DA SILVA PINTO	329994414	100,0	2.214	2.214	0	07/11/1980
19	EUGENIO DONIZETI BANIONIS	115185306	100,0	2.213	2.213	1	10/01/1959
20	FABIANO DA ROCHA BENATI	306955180	97,0	2.521	2.521	1	29/04/1978
21	MARIA PAULA RODRIGUES	262450033	97,0	2.326	2.326	1	22/11/1977
22	REGINALDO PAULO DA SILVA	227641152	97,0	2.301	2.301	0	20/03/1970
23	MARCIO RAMOS DA SILVA	290204112	97,0	2.214	2.214	1	27/11/1978
24	CRISTIANO APARECIDO ORTEGA	304207226	97,0	2.214	2.214	0	09/04/1977
25	RICARDO ALVES DE MENEZES	273352246	94,0	2.487	2.487	1	17/11/1973
26	JOSANDRO BERNARDES BATISTA MOREIRA	301676744	94,0	2.301	2.301	2	04/03/1977
27	DOUGLAS DA SILVA MELO	483098784	94,0	2.214	2.214	0	11/09/1992
28	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA	263841030	94,0	2.200	2.200	0	01/03/1977
29	IGOR LIMA MIRANDA	488752103	92,0	2.325	2.325	3	09/11/1992
30	DANIEL MARQUES DA SILVA	444991402	91,0	2.513	2.513	2	22/11/1988
31	NELSON DA ROCHA MARTINS	221821041	91,0	2.477	2.477	0	14/12/1972
32	IVALDO FERREIRA BRANTE	172363937	91,0	2.214	2.214	0	02/02/1970
33	RAFAEL ANDRADE PEREIRA	40172122X	90,0	3.651	3.651	1	05/05/1986
34	JORGE EUSTAQUIO DE SOUZA	344686516	90,0	2.520	2.520	0	08/05/1982
35	RENATO FELICIANO DA SILVA	354425201	90,0	2.460	2.460	3	29/01/1983
36	JOSE ROBERTO DE MELLO	137896268	90,0	2.449	2.449	1	21/12/1960
37	NATANAEL SILVA ROSOLEN	410488549	90,0	2.385	2.385	1	05/03/1987
38	DANIEL MENINO DA SILVA	307283197	90,0	2.359	2.359	0	11/05/1979
39	EDVANIA CRISTINA DOS SANTOS ANDRINI NOGUEIRA	442753019	90,0	2.350	2.350	0	14/08/1985
40	GIOVANI APARECIDO DOS SANTOS	244312692	90,0	2.340	2.340	0	02/01/1980
41	PAULO VICTOR BATISTA SORIGOTTI	473529944	90,0	2.323	2.323	0	24/03/1991
42	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	473083024	90,0	2.321	2.321	2	05/01/1991
43	WANDERLEY AUGUSTO DA SILVA	567362760	90,0	2.317	2.317	0	26/08/1978
44	TAISA LUANA MACIEL PEREIRA	417754619	90,0	2.240	2.240	0	05/10/1987

45	WANDERLEY VIEIRA	298667307	90,0	2.239	2.239	3	21/04/1979
46	LARYSSA CRISTINA TEIXEIRA SANTOS BENETTE	262454683	90,0	2.213	2.213	0	10/01/1978
47	HANEJER TURCI DOS SANTOS	40905558X	90,0	2.213	2.213	0	10/12/1987
48	LEANDRO CASTELLON PARRA	347963055	89,0	2.522	2.522	1	12/12/1980
49	JULIANO DE SOUZA SILVA	330267097	88,0	2.522	4.313	0	03/01/1981
50	ANDRE LUIZ LOPES PEREIRA	305793779	88,0	2.522	2.522	1	04/04/1982
51	MARCELO MORETTI BONAVITA	198087792	87,0	2.533	2.533	0	29/07/1971
52	RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	104604765	87,0	2.324	2.324	1	04/05/1991
53	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	431512383	87,0	2.238	2.238	3	07/08/1984
54	TATIANA MOYA DE OLIVEIRA	342966467	87,0	2.233	2.233	0	07/02/1983
55	REGILENE BONIFACIO DA CUNHA	325882344	87,0	2.210	2.210	0	11/04/1978
56	ARIELDA ANDRADE PACITO	41382049X	87,0	2.210	2.210	0	17/01/1994
57	DIOGO HENRIQUE MENDES DA SILVA OLIVEIRA	644745976	87,0	2.207	2.207	1	05/07/1986
58	LEANDRO DA SILVA MARTINS	453696454	86,0	2.522	2.522	0	18/04/1986
59	MARIO KAMYAMA	214291534	86,0	2.214	2.214	3	30/07/1973
60	LUCAS FERNANDO DOS SANTOS FIGUEIREDO	433313122	84,0	2.598	2.598	1	22/07/1987
61	ALISON JOSE DA SILVA	275360581	84,0	2.508	2.508	0	12/10/1978
62	JULIO CESAR DOS SANTOS DE MORAES	426897584	84,0	2.507	2.507	0	08/01/1988
63	MARCEL WILLIAN ARLINDO	461291721	84,0	2.500	2.500	3	11/10/1989
64	LUIS HENRIQUE NEGRO DA SILVA	461602635	84,0	2.486	2.486	1	22/11/1989
65	JUAZEL PEREIRA DA SILVA	530864613	84,0	2.478	2.478	0	18/05/1982
66	DANIELA BRANCINI PEREIRA RIBEIRO	297485416	84,0	2.361	2.361	2	04/09/1979
67	ALAN CHRISTIAN RODRIGUES MONTEIRO	479290982	84,0	2.319	2.319	1	27/05/1992
68	JEFFERSON LUIS RAYMUNDO	29688257X	84,0	2.253	2.253	1	16/02/1976
69	FERNANDO ANTONIO MOREIRA	245944758	83,0	2.249	2.249	0	16/07/1975
70	FABIO AUGUSTO BRUNO DA COSTA	414486171	82,0	2.638	2.638	2	11/06/1986
71	ADILSON MARCELO ROCHEL	406834465	82,0	2.479	2.479	0	20/10/1983
72	RODRIGO BOHME DUTIL	330079049	82,0	2.477	2.477	0	04/01/1982
73	JULIANA SOBRAL DA SILVA	417754176	82,0	2.213	2.213	0	13/06/1987
74	CARLOS WESLEY OLIVEIRA DE SOUZA	325044843	81,0	2.563	2.563	2	17/12/1995
75	EDUARDO SILVA GUIMARAES	320627081	81,0	2.541	2.541	2	01/06/1979
76	ARCTURIUS SIRIUS SIMAO SCHMIDT	485840650	81,0	2.474	2.474	3	28/07/1990
77	JOSE FERNANDO CAETANO DA SILVA	337431152	81,0	2.467	2.467	0	05/02/1988
78	GILMAR ANTONIO DA MOTA	27453454X	81,0	2.462	2.462	0	28/06/1980
79	FABIANO PAVANELLO	299881477	81,0	2.352	2.352	2	23/10/1979
80	ANTONIO RAFAEL DE ANDRADE SILVA	403178836	81,0	2.321	2.321	2	24/10/1982
81	ALAN HENRIQUE CARDOSO BARBOSA	484330615	81,0	2.239	2.239	0	04/09/1991
82	WILAMIR MACIEL DINARDI JUNIOR	292004229	81,0	2.203	2.203	1	24/10/1985
83	FERNANDO ROBERTO SALAZAR	533643715	80,5	2.207	2.207	2	05/05/1998
84	ANDREIA DE CINQUE ZANARDI	259768455	80,0	2.687	2.687	1	08/05/1976
85	REGIANE PREMOLI BARBOSA	330603371	80,0	2.573	2.573	1	08/03/1995
86	GRAZIELI AKEMI UTIDA DE SOUSA	283829849	80,0	2.524	2.524	0	04/04/1983
87	ZENILDO MANOEL DIAS	376347259	80,0	2.487	2.487	2	25/01/1978
88	REGINALDO FERREIRA BRANDAO	268156657	80,0	2.360	2.360	0	08/03/1976
89	DEODATO EDUARDO TEIXEIRA	331001640	80,0	2.360	2.360	0	